



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 02/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre alterar o art. 5º, da Resolução de nº. 1.129, de 19 de dezembro de 2025, que institui a Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda”, para adequação ao padrão recomendado para medalhas oficiais.

É o relatório,

2) NOTAS DO RELATOR

Compete ao Município suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do art. 30, II, da Constituição Federal, podendo instituir programas e diretrizes voltados à A matéria insere-se no âmbito da autonomia administrativa e normativa do Poder Legislativo, tratando de tema interno relacionado à regulamentação de honraria instituída pela própria Câmara Municipal.

Projetos de resolução constituem instrumento adequado para disciplinar matérias *interna corporis*, relativas à organização e ao funcionamento do Poder Legislativo, não havendo, no presente caso, interferência em atribuições do Poder Executivo ou criação de obrigações externas à estrutura da Câmara.

Quanto à iniciativa, não se verifica vício, uma vez que a proposição versa sobre matéria de natureza institucional e organizacional do Legislativo, podendo ser regularmente apresentada por vereador.

Também não se identificam inconsistências de técnica legislativa ou afronta ao ordenamento jurídico.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

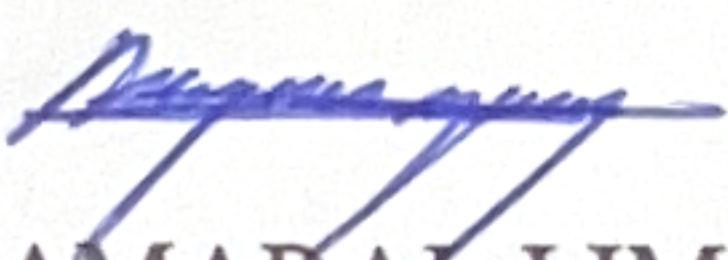
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina, por unanimidade dos votos, pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2026.


FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente


AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DE REUNIÃO

Aos dez de março do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, reuniram-se na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros e Raphael Amaral Lima Braga, para análise do Projeto de Resolução nº 02/2026, que dispõe sobre alterar o art. 5º, da Resolução de nº. 1.129, de 19 de dezembro de 2025, que institui a Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda”, para adequação ao padrão recomendado para medalhas oficiais. A Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, manifestou-se a favor ao Projeto de Resolução, por entender que foram plenamente atendidos os aspectos materiais necessários à conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Presidente

AURÉLIO BARROS

Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Membro